

## **DECISÃO Nº 067/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/04/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014854/2017-21, de acordo com o Parecer nº 061/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Convênio de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e a Sociedade Beneficente de Senhoras do Hospital Sírio Libanês - HSL, objetivando ampliar e disseminar o Programa Telessaúde Brasil Redes, essencialmente no que tange ao uso da telessaúde como apoio à regulação dos municípios, consolidando e divulgando a sua utilização como estratégia para qualificação da assistência da Atenção Primária à Saúde, denominada pelo Ministério da Saúde de Atenção Básica, na tomada de decisões clínicas com ampliação da autonomia e resolutividade, em uma intervenção de educação permanente de alto rendimento. Faz parte do escopo do presente convênio a utilização pelo HSL do tele 0800 (0800 644 6543) para a realização de consultorias clínicas, via telefone, com o objetivo de apoiar a regulação de consultas especializadas, baseadas nas melhores evidências científicas.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

(o original encontra-se assinado)  
**RUI VICENTE OPPERMANN,**  
Reitor.